



## Portaria-COFFITO nº 243/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Escolares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Escolares.

Art. 2º A composição desta Câmara se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Débora Ribeiro Campos Folha (CREFITO 12711-TO);
- b) Dra. Kamylla Novais Neves Mendonça (CREFITO 14768-TO); e
- c) Dra. Priscila Aparecida Costa Valadão (CREFITO 19077-TO).

Art. 3º Revoga-se a Portaria-COFFITO nº 219/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES  
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 13/10/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111332** e o código CRC **F01C9F0A**.

**Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

**Processo: 00.0024.000060/2025-11** - Documento: 0111332

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)